|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR |
| ASSUNTO | Resposta ao ofício circular nº 02/2019, encaminhado pelo CAU/PE |

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Comunicado nº 010/2019, da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, pelo qual encaminhou convite da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR sobre as reuniões preparatórias do UIA2020, com o objetivo de divulgar e buscar ampla participação de arquitetos, estudantes de arquitetura, entidades profissionais, academia e sociedade para os temas de Arquitetura e Urbanismo, a fim de que o Congresso Mundial seja um grande fórum capaz de formular compromissos e metas para os próximos anos;

Considerando que o Comitê Científico e o Comitê Executivo UIA2020RIO sugere a realização de eventos preparatórios distribuídos pelos estados e cidades do país ao longo de 2019, e que o evento a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2019 em Recife/PE denominado “Ciclo de Debates – Um Olhar sobre o Futuro da Profissão | Arquitetura 21” insere-se na agenda dos encontros preparatórios para o 27º Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020RIO; e

Considerando a importância da representação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR no evento, que tem por objetivo o levantamento de questões significativas para as regiões e a formulação de propostas a serem levadas ao Congresso, para a criação e uma ampla agenda de debates em 2020;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a ida do coordenador Nikson Dias para o “Ciclo de Debates – Um Olhar Sobre o Futuro da Profissão | Arquitetura 21”, a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio em Recife/PE.

2 – Considerar para a convocação o centro de custo da 1.01.02.003 “ATIVIDADES – Manter e Desenvolver as Atividades da CED”.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 11 de abril de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro